

6 ° TERMO ADITIVO

1575
M

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, E TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Andreia Neumann**.

CONTRATADA: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.688.990/0001-14, estabelecida na AV. Bernardo Sayão, nº 3650, Sala 310- Maranhão Novo – Imperatriz/MA, através da sua representante legal o Sr. **MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF nº 029.448.263-60.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 319/2022, instruído no **Processo Administrativo nº 10.014/2022 – PREGÃO 50/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato nº 319/2022, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 07/11/2025 até 06/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Andreia Neumann

1576
M

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

CONTRATANTE

Andreia Neumann
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Macário M. de Azevedo
Cirurgião Geral - RQE 3140
Perito - CRM: 7306

CONTRATADA

MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

1577
 JF

Alimentação Escolar – CAE no período de vigência;
 CONSIDERANDO o início do novo mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, estabelecido para o quadriênio 2025/2029;
 CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa para adequação às legislações federais e diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros do CAE foi iniciado em 28 de setembro de 2025, devendo ser formalizado por ato executivo específico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itinga do Maranhão, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- Representantes do Poder Executivo: Titular: Gilson Carlos Ferro Anunciação Suplente: Vania Fernandes da Silva
- Representantes dos Trabalhadores da Educação: Titular: Maria Jose Aires Tabaiano Ferreira Suplente: Reney Sousa Silva
- Titular: Thamyres Brito Oliveira Suplente: Francisca Basilio Barbalho
- Representantes de Pais de Alunos: Titular: Jonas Monteiro de Sousa Suplente: Adriana Braga de Oliveira
- Titular: Larissa Kaysa Silva Pereira
- Suplente: Maria Aparecida Teixeira Lima
- Representantes da Sociedade Civil: Titular: Tayla Karoline da Luz Silva
- Suplente: Kelle Cristina Nascimento Mendes
- Titular: Aurenice Moreira Soares
- Suplente: Damiana Elza de Sousa

Art. 2º Fica designado o Sr. Jonas Monteiro de Sousa para exercer a função de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Sra. Aurenice Moreira Soares para a função de Vice-Presidente, eleitos por maioria dos membros do referido conselho.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora empossados terá duração de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 283, que tratava da nomeação e composição anterior do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 5º Fica instituída a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2025/2029, com início da vigência em 28 de setembro de 2025.

Art. 6º Compete ao CAE exercer as atribuições previstas na legislação federal que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garantindo o acompanhamento, fiscalização e controle social da execução dos recursos

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o inteiro teor do Decreto Municipal nº 283/2025-GAB, de 25 de setembro de 2025, e retroage seus efeitos legais ao dia 28 de setembro de 2025, início efetivo do mandato do Conselho do CAE.
 Itinga do Maranhão – MA, 17 de novembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
 Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
 Código identificador: a5cf895e96665a5c21b2e353df194c66

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, E TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Andreia Neumann**.

CONTRATADA: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.688.990/0001-14, estabelecida na AV. Bernardo Sayão, nº 3650, Sala 310- Maranhão Novo – Imperatriz/MA, através da sua representante legal o Sr. **MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF nº 029.448.263-60.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 319/2022, instruído no **Processo Administrativo nº 10.014/2022 - PREGÃO 50/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato nº 319/2022, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 07/11/2025 até 06/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Andreia Neumann
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
 Código identificador: d25d98d4e7d3b3023ab6b17248dc210e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2010/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 001/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRÉ JORNADA E JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SOMA CONSULTING LTDA, CNPJ nº 40.663.830/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA APOLINÁRIO GORSKI, nº 129, JARDIM CONRADO, cidade de Campo Mourão – Paraná, representada, portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em razão de Valor para Serviços e Compras.

Lago Verde – MA, 17 de novembro de 2025.

Maria Rosalba Telino Oliveira Silva
 Secretária de Educação
 006/2025

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
 Código identificador: eb8734b4b28b12236cce20b8feffd6e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO